



ENQUADRAMENTO

O **Viseu Heart Beat** é um festival urbano dedicado à dança, à cultura contemporânea e à participação ativa da comunidade, integrando momentos de formação, criação artística, convívio e uma competição de dança urbana.

A vertente competitiva do Viseu Heart Beat foi concebida como um espaço de valorização artística, desenvolvimento técnico e partilha entre bailarinos, escolas e crews, promovendo padrões elevados de qualidade, respeito mútuo e espírito de comunidade.

A competição é avaliada por um painel de jurados de reconhecida competência técnica e artística, com experiência nacional e internacional nas áreas da dança urbana, criação coreográfica e avaliação competitiva, garantindo rigor, imparcialidade e elevados padrões de qualidade na apreciação das performances.

O presente regulamento define as normas de participação, funcionamento e avaliação aplicáveis à competição de dança urbana integrada no Viseu Heart Beat, bem como às restantes atividades que a enquadram, assegurando transparência, equidade e segurança para todos os participantes.

A participação no Viseu Heart Beat implica a aceitação integral das regras aqui descritas, sendo responsabilidade de todos os intervenientes o seu cumprimento.

NORMAS GERAIS DO EVENTO

O presente regulamento estabelece as normas gerais de funcionamento da competição de dança urbana integrada no Viseu Heart Beat, definindo os direitos e deveres dos participantes, da organização e dos restantes intervenientes.

A organização reserva-se o direito de interpretar e aplicar o presente regulamento sempre que se verifiquem situações não previstas, garantindo decisões fundamentadas nos princípios da equidade, segurança e bom funcionamento do evento.

A organização poderá introduzir ajustamentos operacionais ao presente regulamento sempre que razões técnicas, logísticas ou de segurança o justifiquem, comprometendo-se a comunicar essas alterações atempadamente aos participantes.

Todas as decisões tomadas pela organização no âmbito da aplicação do presente regulamento são finais e vinculativas, não sendo passíveis de recurso, salvo nos casos expressamente previstos.

O não cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento poderá resultar em penalizações, desclassificação ou exclusão do evento, de acordo com a gravidade da infração.



INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 15 e 28 de Março 2026

Local:

15 de Março 2026 - Pavilhão Multiusos de Cavernães (First Beat Starters – qualificação)

28 de Março 2026 – Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Alves Martins

O **Viseu Heart Beat** estrutura-se em **dois momentos competitivos**, integrados num total de **dois dias de evento**.

O primeiro momento realiza-se no dia **15 de março** (domingo), durante o período da manhã, no Pavilhão Multiusos de Cavernães, sendo dedicado **exclusivamente às equipas da categoria First Beat Starters e First Beat Mega Starters** inscritas até 28 de fevereiro e reunindo os critérios definidos a seguir.

As equipas qualificadas nesta fase têm **acesso direto e gratuito à competição principal Starters**, a decorrer no dia **28 de março**, na Escola Secundária Alves Martins, na cidade de Viseu, integrando a programação alargada do evento.

CATEGORIAS:

- **First Beat Starters***: a partir dos 5 anos em 2026, 1ª competição (5 a 12 elementos)
- **First Beat Mega Starters***: a partir dos 5 anos em 2026, 1ª competição (10 a 40 elementos)

- **Júnior**: dos 7 aos 13 anos em 2026 (5 a 9 elementos)
- **Varsity**: dos 13 aos 18 anos em 2026 (5 a 9 elementos)
- **Adulto**: > 18 anos (5 a 9 elementos)
- **Mini Crew**: Todas as idades (3 a 4 elementos)
- **Megacrew**: Todas as idades (10 a 40 elementos)
- **Starters**: a partir dos 5 anos em 2026 (5 a 12 elementos)
- **Mega Starters**: a partir dos 5 anos em 2026 (10 a 40 elementos)

*Nota: as crews First Beat devem cumprir os três seguintes critérios:

- a) Prática regular comprovada não superior a 1 ano
- b) Idade a partir dos 5 anos em 2026
- c) Sem participação anterior em qualquer competição pública de dança urbana nacional ou internacional



HORÁRIOS

Dom 15 de Março 2026

Pavilhão Multiusos de Cavernães (First Beat Starters – qualificação)

10:00 – 12:00 – Competição First Beat Starters

12:30 – Almoço

SAB 28 DE MARÇO 2026

Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Alves Martins

10:00 – 12:00 – Staging

12:00 – 13:00 - Competição Starters (inclui as crews First Beat Starters e First Beat Mega Starters qualificadas na competição do dia 15 de março, para além das crews Starters inscritas)

13:00 – 14:00 Competição Júnior

14:00 – 15:00 Competição Varsity

15:00 – 15:30 Competição Adulto

15:30 – 16:00 Competição Mini Crew

16:00 – 16:30 Competição Mega Crew

17:00 – 18:30 – Workshop Vitor Kpez ([@vitorkpez/](#))

DOM 29 DE MARÇO 2026

Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Alves Martins

9:30 – 11:00 – Workshop Colab Teresa Trindade + Rita Fraga ([@osdiasdeteresa/](#) + [@ana_rita_fragaa/](#))

11:00 – 12:30 – Workshop Enej Jurečić ([@enej.eztwins](#))

Praça 2 de Maio

12:30 – Almoço Comunitário

13:30 – Entrega de prémios

Aviso :



A organização do Viseu Heart Beat reserva-se o direito de proceder a **ajustes na ordem e nos horários das apresentações**, sempre que razões técnicas ou operacionais o justifiquem, comprometendo-se a **informar previamente as crews envolvidas**.

Sempre que o número de inscrições não seja suficiente para a realização autónoma de determinada categoria, a organização poderá **proceder à junção de categorias**, mediante **comunicação prévia aos participantes**.

REGRAS E CRITÉRIOS GERAIS DA COMPETIÇÃO

1. Duração das Apresentações

A duração das coreografias varia de acordo com a categoria em competição, nos seguintes termos:

a) Categorias First Beat

First Beat Starters

Inscrição obrigatória na fase inicial de qualificação de dia 15 de março, em Cavernães, Viseu.

Acesso gratuito à Main Competition para as crews qualificadas.

A duração máxima da coreografia é de **2 minutos (2:00)**.

É aplicada uma margem de tolerância de **± 5 segundos**, correspondendo a um tempo mínimo de **1:55** e máximo de **2:05**.

First Beat Megastarters

Inscrição obrigatória na fase inicial de qualificação de dia 15 de março, em Cavernães, Viseu.

Acesso gratuito à Main Competition para as crews qualificadas.

A duração máxima da coreografia é de **3 minutos e 30 segundos (3:30)**.

É aplicada uma margem de tolerância de **± 30 segundos**, correspondendo a um tempo mínimo de **3:00** e máximo de **4:00**.

b) Categoria Júnior e MiniCrew

Inscrição direta na Main Competition do dia 28 de março

A duração máxima da coreografia é de **1 minuto e 30 segundos (1:30)**.

É aplicada uma margem de tolerância de **± 5 segundos**, correspondendo a um tempo mínimo de **1:25** e máximo de **1:35**.

c) Categorias Varsity, Adult e Starters

Inscrição direta na Main Competition do dia 28 de março

A duração máxima da coreografia é de **2 minutos (2:00)**.

É aplicada uma margem de tolerância de **± 5 segundos**, correspondendo a um tempo mínimo de **1:55** e máximo de **2:05**.



d) Categorias Megacrew e Mega Starters

Inscrição direta na Main Competition do dia 28 de março

A duração máxima da coreografia é de **3 minutos e 30 segundos (3:30)**.

É aplicada uma margem de tolerância de **± 30 segundos**, correspondendo a um tempo mínimo de **3:00** e máximo de **4:00**.

A contagem do tempo inicia-se com o **primeiro som audível** da música e termina com o **último som audível**.

As crews cujas apresentações excedam os limites definidos estarão sujeitas às **penalizações previstas no regulamento**.

2. Regras Relativas à Música

A música utilizada em competição **não pode conter linguagem inapropriada, obscena ou ofensiva**.

As faixas musicais deverão ser enviadas **até ao dia 23 de fevereiro** para o endereço eletrónico **2026@vhb.dance**, devidamente identificadas com:

- nome do responsável pela crew;
- nome da crew;
- categoria.

Exemplo: João Silva – VHB26 – Júnior

É da responsabilidade de cada crew garantir que o conteúdo musical submetido cumpre as normas estabelecidas.

Após a data limite de envio, a organização não se responsabiliza por eventuais **penalizações decorrentes de problemas técnicos ou de conteúdo musical**.

3. Ordem de Apresentação

As apresentações decorrerão por categorias, pela seguinte ordem:

1. Starters
2. Mega Starters
3. Júnior
4. Varsity
5. Adult
6. MiniCrew
7. Megacrew



A **ordem de atuação dentro de cada categoria** será definida através de **sorteio aleatório realizado online**, a comunicar previamente às crews participantes. **Este é também o critério aplicado na competição First Beat Starters em Cavernães, Viseu, no dia 15 de março.**

4. Espaço de Apresentação

A área de competição terá uma dimensão padrão de **12 metros de largura por 10 metros de profundidade**.

A organização reserva-se o direito de proceder a ajustes ao espaço de apresentação, comprometendo-se a **informar previamente os participantes**.

Em nenhuma circunstância a área de competição poderá ter dimensões inferiores a **10 metros de largura por 7 metros de profundidade**.

5. Direitos de Imagem e Som

Todos os participantes no **Viseu Heart Beat** autorizam a organização a **captar e utilizar imagens e sons** (fotografia, vídeo e áudio) recolhidos durante o evento, para efeitos de **divulgação, promoção e comunicação institucional**, em quaisquer suportes e meios, **sem limitação temporal ou territorial e sem direito a compensação**.

A participação no evento implica a aceitação integral das presentes condições relativas aos direitos de imagem e som.

VESTUÁRIO E CALÇADO

O vestuário utilizado pelas crews pode incluir acessórios como chapéus, bonés, luvas, lenços, joias e elementos similares, desde que adequados ao contexto da performance.

É permitida a remoção de peças de vestuário durante a apresentação, desde que tal ação não seja considerada ofensiva, inadequada ao personagem ou ao contexto artístico da coreografia. As peças removidas deverão ser colocadas fora da área de competição, sendo expressamente proibido atirá-las para o palco ou para a plateia.

Todos os elementos da crew, independentemente do género, devem utilizar roupa interior adequada durante a performance. Vestuário excessivamente curto e/ou demasiado justo será sujeito a avaliação pela organização, podendo ser considerado impróprio, nomeadamente por exposição excessiva de partes do corpo ou por inadequação à faixa etária dos participantes.

É estritamente proibida a utilização de óleos corporais, tintas ou quaisquer outras substâncias aplicadas no corpo ou no vestuário que possam comprometer a superfície limpa e seca do palco ou colocar em risco a segurança dos restantes competidores.



Relativamente ao calçado, são permitidas botas de *stomp*, calçado desportivo ou sapatilhas. Todo o calçado deve possuir solas limpas e não abrasivas, que não risquem o pavimento da área de competição.

É proibida a utilização de sapatos de sapateado, sapatos de *jazz*, sapatos de salto alto e atuações com os pés descalços.

UTILIZAÇÃO DE ADEREÇOS

São proibidos todos os adereços que não sejam considerados parte integrante do vestuário da crew, nomeadamente, entre outros, bengalas, cadeiras, tamborins ou instrumentos musicais.

Joalheiras, ligaduras ou quaisquer outros dispositivos de apoio destinados à segurança ou à correta execução de movimentos são permitidos, devendo, sempre que possível, estar ocultos de forma a não prejudicar a performance nem desviar a atenção do júri.

Sempre que subsistam dúvidas relativamente à admissibilidade de determinado elemento, a crew deverá contactar previamente a organização para efeitos de esclarecimento.

SAÚDE, APTIDÃO FÍSICA E ATENÇÃO MÉDICA

É da responsabilidade da crew, do coreógrafo ou do respetivo responsável administrativo comunicar à organização a existência de qualquer lesão, condição clínica ou problema de saúde de um dos seus elementos.

Caso, em qualquer momento — antes, durante ou após a competição — um participante se encontre doente, lesionado ou apresente uma condição física ou psicológica que coloque em risco a sua participação, poderá ser declarado inapto para competir ou desqualificado. A organização reserva-se o direito de retirar da competição qualquer elemento que aparente necessitar de atenção médica especial ou cuja condição represente risco para si ou para terceiros.

A organização reserva-se ainda o direito de solicitar a apresentação de um **atestado médico** a qualquer membro da crew considerado, pela organização, clinicamente ou emocionalmente inapto para competir.

CONDIÇÕES TÉCNICAS – SOM E ILUMINAÇÃO

O sistema audiovisual disponibilizado deverá assegurar um **padrão profissional de som e iluminação**, adequado à realização da competição e à correta audição e visualização por parte das crews, júri e público.

O evento disponibilizará, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- sistema de amplificação;
- mesa de mistura;



- leitor de CD;
- pelo menos quatro (4) colunas de som, sendo duas (2) orientadas para os bailarinos em palco e duas (2) direcionadas para o público.

O controlo de velocidade (*pitch*) do equipamento musical não é garantido.

I. AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE

Peso total: 50% (5 pontos)

A avaliação de Performance valoriza peças que apresentem originalidade, impacto artístico e capacidade de envolvimento emocional, recompensando a criatividade, a presença em palco e a coerência artística da coreografia.

1. Criatividade e Originalidade (10%)

A crew deverá coreografar e apresentar a peça de forma única e original, demonstrando passos característicos e combinações próprias.

Serão valorizadas abordagens criativas na utilização do espaço, entradas e saídas do chão, transições, variações de dinâmica e edição musical, que distingam claramente a peça das restantes.

2. Staging, Espaçamento, Formações e Níveis (10%)

A crew deverá demonstrar consciência espacial entre os seus elementos, explorando uma ampla variedade de formações desafiantes, movimentos interativos e padrões de deslocação.

Será avaliada a utilização total do palco e a integração consistente de **três níveis de movimento** (baixo, médio e alto), envolvendo braços, mãos, pernas, pés, tronco e cabeça, com transições criativas e imprevisíveis.

3. Carisma, Intensidade, Confiança e Presença em Palco (10%)

A performance deverá manter intensidade e energia do início ao fim, com movimentos dinâmicos, pausas e poses reduzidas ao essencial.

Durante momentos de destaque individual ou em pequenos grupos, os restantes elementos devem continuar a contribuir para a força global da peça.

A projeção em palco será avaliada através da expressão facial, contacto visual, linguagem corporal e demonstração contínua de confiança.

4. Street Presence e Indumentária (10%)

A *street presence* traduz-se na capacidade da crew demonstrar uma representação autêntica e desinibida da dança hip hop, refletindo atitude, energia, postura e *street style*.

O vestuário e os acessórios devem reforçar o caráter urbano da peça, apresentando um visual coerente e distintivo, não sendo obrigatória a uniformização entre elementos.

Trajes excessivamente teatrais ou alheios ao contexto urbano (ex.: personagens fictícias, fantasias temáticas) não são recomendados.

5. Valor de Entretenimento e Apelo ao Público (10%)



A peça deverá estabelecer uma ligação clara com o público, gerando respostas emocionais como entusiasmo, envolvimento, alegria, surpresa ou impacto dramático.

Será valorizada a capacidade da performance deixar uma impressão memorável e duradoura.

II. AVALIAÇÃO DE SKILL / HABILIDADE TÉCNICA

Peso total: 50% (5 pontos)

A avaliação de Skill incide sobre a execução técnica, dificuldade, musicalidade e domínio dos estilos de *street dance* apresentados.

1. Musicalidade (10%)

A performance deve demonstrar forte relação com a música, respeitando o tempo, ritmo e estrutura sonora.

Serão igualmente considerados movimentos executados com sons produzidos pelos próprios elementos da crew (ex.: palmas, *foot stomping*, vocalizações), quando integrados de forma coerente.

A musicalidade será avaliada através de:

- qualidade da execução rítmica;
- acentuação de batidas fortes e fracas;
- variações de aceleração;
- utilização de contratemplos e frases musicais identificáveis.

2. Sincronização e Timing (10%)

Os movimentos devem ser executados em uníssono, demonstrando uniformidade no alcance, velocidade, precisão e timing.

É permitida a utilização de movimentos em *canone* e a remoção pontual de peças de vestuário ou acessórios, desde que não comprometam a execução técnica.

3. Execução, Mobilidade e Controlo Corporal (10%)

A crew deverá demonstrar controlo consistente da velocidade, direção, dinâmica e posicionamento corporal ao longo de toda a peça, evidenciando estabilidade e fluidez nos movimentos.

4. Dificuldade Técnica dos Estilos de Street Dance (10%)

A dificuldade é avaliada com base:

- no nível técnico demonstrado pelos elementos;
- na complexidade dos movimentos executados;



- no número de elementos que tentam e completam com sucesso movimentos tecnicamente exigentes.

Crews que executem passos complexos com todos ou com a maioria dos seus elementos serão valorizadas face a performances onde apenas alguns elementos assumem a dificuldade técnica.

5. Variedade de Estilos de Street Dance (10%)

Para obter a pontuação máxima neste critério, a crew deverá apresentar **três (3) ou mais estilos de street dance**, de forma claramente identificável.

A apresentação identificável de:

- dois (2) estilos corresponde a um máximo de **0,5 pontos**;
- um (1) estilo corresponde a um máximo de **0,25 pontos**.

As crews devem demonstrar uma seleção diversificada de estilos e movimentos, evitando a repetição excessiva do mesmo padrão.

III. PAINEL DE JURADOS

O painel de jurados será composto por quatro (3) elementos, com reconhecida competência técnica e artística.

Os jurados serão distribuídos entre as áreas de **Performance** e **Skill**, pontuando exclusivamente a área para a qual foram designados.

O painel será posicionado de forma paralela à frente da área de competição, garantindo uma visão clara e desobstruída dos participantes, da cabeça aos pés, sendo asseguradas condições adequadas de iluminação.

Os jurados de Performance e Skill serão dispostos de forma alternada.

IV. ESTILOS DE STREET DANCE CONSIDERADOS

São considerados, entre outros, os seguintes estilos:

Locking, Popping, Bboying / Bgirling (Breaking), Waacking / Punking, Vogueing, House Dance, Dancehall, Ragga, Party Dances / Club Dances, Hip Hop / Coreografia, Krumping, Stepping / Gumboots.

Danças tradicionais são bem-vindas e poderão ser integradas na coreografia, desde que enquadradas no contexto da street dance.

JURAR E AVALIAR A PERFORMANCE

Uma crew que execute, de forma claramente identificável, **um (1) estilo de street dance** poderá obter um máximo de **0,25 pontos** no critério de variedade de estilos.



As crews devem integrar na sua performance uma **seleção alargada de estilos de street dance**, de entre os estilos reconhecidos, evitando a utilização excessiva do mesmo passo ou padrão de movimento.

A peça deverá evidenciar uma **variedade consistente de movimentos** envolvendo braços, pernas e tronco, demonstrando diversidade técnica e expressiva.

PAINEL DE JURADOS

O painel de jurados será composto por **quatro (4) elementos**.

Os jurados serão distribuídos pelas áreas de **Performance** e **Skill**, avaliando exclusivamente a componente para a qual forem designados.

Posicionamento do Júri

O painel de jurados será colocado numa mesa posicionada **paralelamente à frente da área de competição**, a uma distância que permita uma visão clara, contínua e desobstruída dos participantes, **da cabeça aos pés**.

Deverão ser asseguradas **condições adequadas de iluminação**.

Os jurados das áreas de Performance e Skill sentar-se-ão de forma alternada, respeitando a seguinte disposição: **Skill / Performance / Skill / Performance**.

DEVERES DO JÚRI

Júri de Performance

Compete ao júri de Performance avaliar e pontuar a peça de acordo com os critérios definidos para:

- conteúdo artístico;
- criatividade;
- staging;
- carisma;
- *street presence*;
- valor de entretenimento da dança Hip Hop.

Júri de Skill

Compete ao júri de Skill avaliar e pontuar a peça de acordo com os critérios técnicos definidos para:

- musicalidade;



- sincronização;
- execução;
- dificuldade;
- variedade de estilos de street dance.

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação máxima possível é de **dez (10) pontos**.
2. Sendo o painel composto por quatro (4) jurados, será calculada a **média das pontuações de Performance** e a **média das pontuações de Skill**, sendo o resultado final obtido pela **soma de ambas**.
3. Qualquer penalização será deduzida ao total obtido, originando a pontuação final.
4. A pontuação final será **arredondada às centésimas**.

DESEMPATE DE PONTUAÇÕES

Em caso de empate, a classificação será determinada pela seguinte ordem de critérios:

1. Maior pontuação na componente de **Performance**;
2. Maior pontuação na componente de **Skill**;
3. Análise comparativa das pontuações atribuídas por cada jurado à crew.

REGIME DE PENALIZAÇÕES

Penalizações – Performance

- Elementos não presentes em palco no início da performance ou saídas/reentradas durante a peça: **0,10**
- Início atrasado (não comparecer no palco até 20 segundos após chamada): **0,50**
- Exibicionismo excessivo: **0,50**
- Pré-início (exibição superior a 10 segundos antes do início oficial): **0,50**
- Queda grande (por ocorrência): **0,10**
- Queda pequena (por ocorrência): **0,05**
- Falsa partida sem fundamento: **0,25**



Penalizações – Música

- Exceder a duração máxima da peça: **0,10**
- Música com linguagem inapropriada: **0,20**
- Ausência de segmentos de movimento contínuos e ininterruptos: **0,15**

Penalizações – Passos Proibidos

- Gestos, comentários ou movimentos obscenos: **0,10**
- Uso excessivo de movimentos de *cheer*, ginástica, acrobacias ou passos considerados perigosos: **1,00**

Penalizações – Vestuário

- Utilização de adereços não permitidos: **0,25**
- Vestuário ou calçado inadequado: **0,05**
- Vestuário não intacto (ex.: cordões soltos, peças desapertadas): **0,05**
- Utilização de óleos corporais, tintas ou substâncias que comprometam a área de atuação: **0,10**
- Atirar roupas ou acessórios para a plateia (por ocorrência): **0,05**

CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A competição do **Viseu Heart Beat** será formalmente encerrada no **sábado, dia 28**, por volta das **18h30**.

A **cerimónia de homenagem e entrega de prémios** às crews com as **pontuações finais mais elevadas** terá lugar no **domingo, dia 29**, após o **almoço comunitário**, pelas **13h30**, na **Praça 2 de Maio**, em Viseu.

Serão atribuídos troféus e prémios monetários às três (3) melhores crews de cada categoria da competição.

INSCRIÇÕES EM [HTTPS://VHB.DANCE/](https://vhb.dance/)

A inscrição na **competição First Beat Starters**, a realizar-se no dia **15 de março**, bem como na **competição principal**, a decorrer no dia **28 de março**, deverá ser efetuada **exclusivamente através do link disponível no site oficial do Viseu Heart Beat**, até ao dia **28 de fevereiro 2026**.



A inscrição nos **workshops** integrados no evento deverá igualmente ser realizada através do **link existente no site oficial**, até ao dia **28 de fevereiro 2026**.



VALORES DAS INSCRIÇÕES E PRÉMIOS

As inscrições encontram-se abertas até ao dia **28 de fevereiro**, inclusive.

		Prémios		
	Inscrição	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
First Beat Starters (dia15)	15 €			
First Beat Mega Starters (dia15)	30 €			
Starters	0€/*150 €	150 €	80 €	75 €
Mega Starters (dia15)	0€*/150€	150 €	80 €	75 €
Junior	150 €	250 €	100 €	80 €
Varsity	150 €	250 €	100 €	80 €
Adult	150 €	250 €	100 €	80 €
Mini Crew	50 €	250 €	75 €	80 €
Megacrew	250 €	400 €	150 €	100 €
Workshops (ver horários em cima)		Participação em 2 workshops	50 €	
		Participação em 3 workshops	60 €	
Bilhete geral	5€ pré-compra on-line até dia 26 de março	8€ compra no dia do evento		

*as crews First Beat qualificadas no dia 15 de março estão isentas de taxa de inscrição na Main Competition, dia 28 de março na Escola Secundária Alves Martins

Cada crew poderá aceder à área reservada aos competidores com os seus elementos inscritos, **até dois (2) acompanhantes técnicos** (coreógrafo e/ou responsável), devidamente identificados pela organização.



SEGURANÇA, RESPONSABILIDADE E CONDUTA GERAL

1. Responsabilidade e Acompanhamento

A organização do Viseu Heart Beat declina qualquer responsabilidade por perda, furto ou desaparecimento de objetos pessoais, valores ou equipamentos, durante a realização do campeonato.

A organização declina igualmente qualquer responsabilidade por lesões físicas resultantes da participação no campeonato, bem como pelo agravamento de lesões pré-existentes, ocorridas antes ou durante a realização do evento.

Todas as crews, em especial as constituídas por menores de idade, deverão estar permanentemente acompanhadas por um ou mais responsáveis, que assegurem o acompanhamento e a segurança dos seus elementos, desde o momento da chegada ao recinto até à sua saída do campeonato.

Durante a competição, apenas será permitida a presença, na área reservada aos competidores, dos elementos da crew, do respetivo coreógrafo e/ou responsável. Os restantes acompanhantes deverão permanecer nas bancadas ou nos espaços destinados ao público.

Em caso de desistência, não haverá lugar à devolução de quaisquer valores pagos, independentemente do motivo apresentado.

2. Utilização do Recinto

No interior do recinto — incluindo a área de competição e zonas adjacentes — apenas será permitida a posse, por parte das crews, de água ou bebidas de caráter energético ou isotônico.

O recinto dispõe de áreas específicas destinadas ao consumo de alimentos, devendo estas ser utilizadas exclusivamente para esse efeito.

3. Código de Conduta e Comportamento

Todos os participantes, membros das crews, coreógrafos, responsáveis, acompanhantes e demais intervenientes devem adotar uma conduta adequada, pautada pelo respeito, civismo e espírito desportivo, durante toda a sua permanência no evento.

Não são permitidas quaisquer interferências, diretas ou indiretas, no trabalho, preparação ou atuação das restantes crews, quer em palco, quer nas áreas de aquecimento, bastidores ou zonas comuns.

Qualquer comportamento considerado desrespeitoso, ofensivo, provocatório ou perturbador, dirigido a outros participantes, ao júri, à organização ou ao público, poderá dar origem a penalizações, desclassificação ou expulsão do recinto, de acordo com a gravidade da situação.

Os participantes devem respeitar as indicações da organização, da equipa técnica e de segurança, bem como as regras de utilização dos espaços do evento.



A organização reserva-se o direito de intervir sempre que necessário para garantir o bom funcionamento da competição, a segurança dos participantes e a manutenção de um ambiente de respeito entre todos.

DISPOSIÇÕES FINAIS E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

O presente regulamento entra em vigor a partir do momento da sua publicação e aplica-se a todos os participantes, crews, coreógrafos, responsáveis, jurados e demais intervenientes do Viseu Heart Beat.

A inscrição e/ou participação em qualquer atividade integrada no Viseu Heart Beat implica a aceitação plena e sem reservas de todas as normas, regras e condições estabelecidas no presente regulamento.

A organização reserva-se o direito de interpretar, aplicar e decidir sobre quaisquer situações omissas ou não previstas neste regulamento, sempre com base nos princípios da equidade, segurança, transparência e bom funcionamento do evento.

A organização poderá, sempre que razões técnicas, operacionais, logísticas ou de segurança o justifiquem, introduzir ajustamentos ou alterações ao presente regulamento, comprometendo-se a comunicar tais alterações de forma atempada aos participantes.

Qualquer tentativa de incumprimento, manipulação ou violação das regras estabelecidas poderá resultar em penalizações, desclassificação ou exclusão do evento, sem prejuízo de outras medidas que a organização entenda adequadas.

O presente regulamento é considerado definitivo, prevalecendo sobre quaisquer comunicações verbais, materiais promocionais ou versões anteriores eventualmente divulgadas.

A produção do **Viseu Heart Beat** é assegurada pela **Supreme Stage**, estando disponível para contacto através do website www.vhb.dance.

